PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 111/08
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 025 /Gab/08

Ouro Preto do Oeste, 27 de março de 2008.

À Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 1198 de 27 de março de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para a instalação de retífica de motores e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Recebido
Em, 27.03.08
Eva Moreno Cabral
Gerência Prot. Arquivo Geral Publ
Port. 083/GP/CMOPO/RO

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 111/08
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 1180

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1198 de 27 de março de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para a instalação de retífica de motores e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente projeto tem por finalidade em permitir a doação de área já anteriormente revertida, para a instalação de uma retífica de motores, proporcionando assim, desenvolvimento ao Município.

A Administração procurando atrair as indústrias que queiram se instalar no Município, tem proporcionado condições que as favoreçam, pois desta forma, o retorno virá com o oferecimento de empregos, circulação e aumento da arrecadação.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 27 de março de 2008.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 111/08
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1198, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE RETÍFICA DE MOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a doar dois lotes urbanos, com área total de 1099,31 m² (um mil e noventa e nove metros e trinta e um decímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel urbano denominado Lote 999, da Quadra 82 do Setor 01, localizado na Rua Marechal Rondon, revertido ao Município através da Lei n.º 1.234, de 25 de maio de 2007, para a instalação de uma retífica de motores.

§ 1º O imóvel, objeto de doação, somente poderá ser utilizado para as finalidades a que se refere o artigo 1º.

§ 2º A doação dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, observada a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, tendo como critério a oferta de maior número de empregos.

Art. 2º O donatário terá prazo de 06 (seis) meses para início das obras e 02 (dois) anos para sua conclusão, após a publicação da presente lei, vedada a sua alienação pelo beneficiário pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 27 de março de 2008, 120º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 14:00
Em 28 de 04 de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinário Horas 14:00
Em 05 de 05 de 2008

PLANTA DA QUADRA : 82

ESCALA : 1:4.000

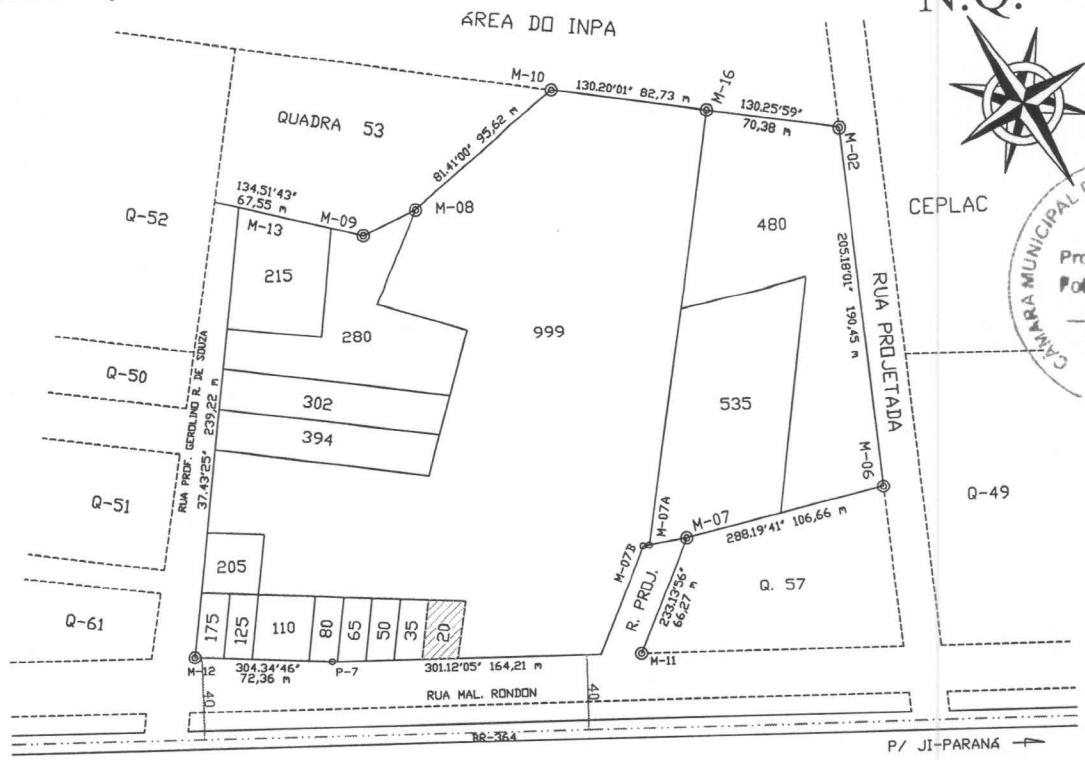

PLANTA DO LOTE : 20
ESCALA: 1:1.000



SUBDIVISÃO DO LOTE 999

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO
Art. Nº 8207030145
Em 07/02/08
Os profissionais que firmam o presente, estão registrados no CREA-RO e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.
Julia Fernandes Coimbra
AGENTE ADMINISTRATIVO XV
IRJP - CREA - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 111/08
Folha 005
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

TÍTULO: DESMEMBRAMENTO URBANO			
IMÓVEL: QUADRA 82	LOTE : 20	SETOR: 01	DATA: JANEIRO/2008
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Deoclécio Salvi, Agrimensor CREA 86.451/TD, VISTO 068/RO	VISTO:	ÁREA: 611,88 m²
			PERÍMETRO: 102,22 m
			ESCALA: INDICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 111/08
Folha 006
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua Mal. Rondon

Setor: 01 Quadra: 82 Lote: 20
Subdivisão do lote 999

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D
Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 35 e 999;

SUL: Lote 999 e Rua Mal. Rondon;

LESTE: Lote 999.

OESTE: Lote 35.

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	19,02 m	Rua Mal. Rondon	
L. Direito:	32,20 m	Lote 35.	
L. Esquerdo:	31,15 m	Lote 999.	
Fundo:	19,85 m	Lote 999.	

Data: Jan. / 2008	Área: 611,88 m2	Perímetro: 102,22 m
Resp. Técnico : Decio Salvi Agrimensor CREA 86 451/TD VISTO 068/RO	**Visto: Data**	**Confere: Data**

CREA-RO

PLANTA DA QUADRA : 82 ESCALA : 1:4.000

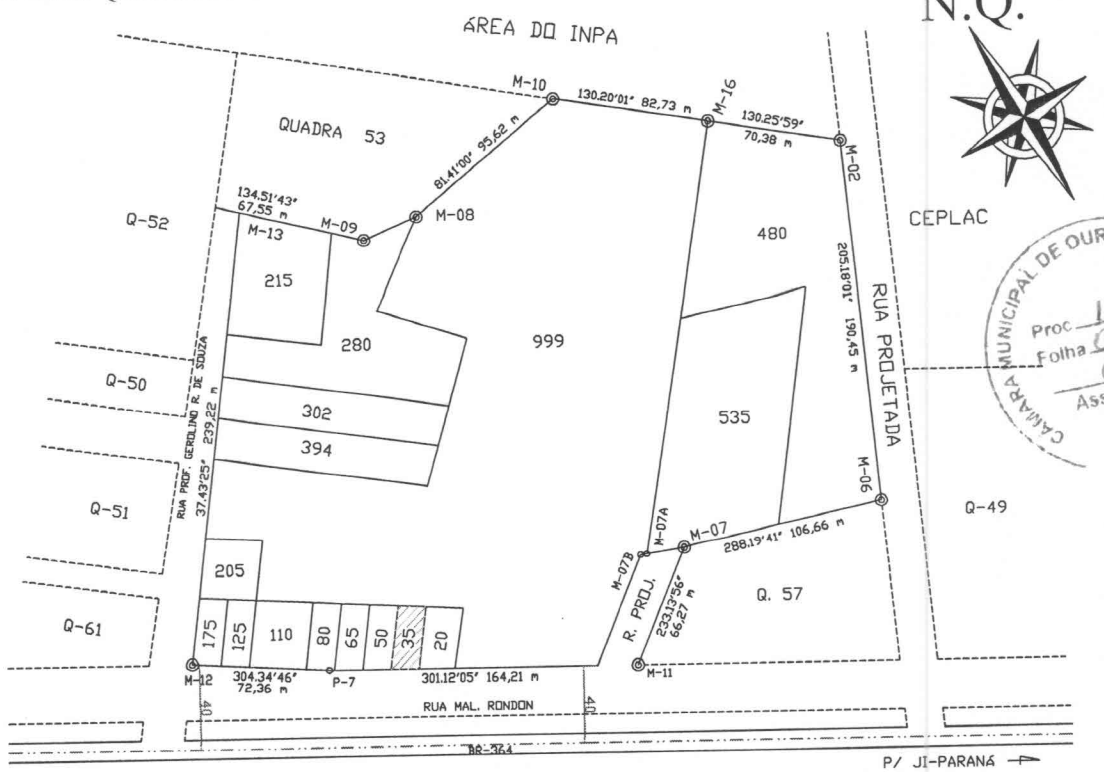

PLANTA DO LOTE : 35
ESCALA: 1:1.000

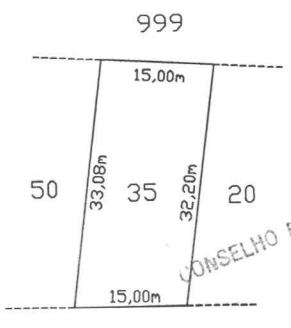

SUBDIVISÃO DO LOTE 999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 11/08
Folha 007
Assinatura

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
Art. Nº 2070145
Em 07/02/08
CREA-RO
Os profissionais que firmam o presente, estão registrados no C.R.E.A - RO e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.
Julia Fernandes Colombo
AGENTE ADMINISTRATIVO XV
MJP - CREA - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

TÍTULO: DESMEMBRAMENTO URBANO			
IMÓVEL: QUADRA 82	LOTE : 35	SETOR: 01	DATA: JANEIRO/2008
EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Agrimensor CREA 86.451/TD VISTO 068/RO	VISTO:	ÁREA: 487,43 m²
			PERÍMETRO: 95,28 m
			ESCALA: INDICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 111/08
Folha 108
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua Mal. Rondon

Setor: 01 Quadra: 82 Lote: 35
Subdivisão do lote 999

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D
Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 50 e 999;

SUL: Lote 20 e Rua Mal. Rondon;

LESTE: Lote 20.

OESTE: Lote 50.

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	15,00 m	Rua Mal. Rondon	
L. Direito:	33,08 m	Lote 50.	
L. Esquerdo:	32,20 m	Lote 20.	
Fundo:	15,00 m	Lote 999.	

Data: Jan. / 2008	Área: 487,43 m2	Perímetro: 95,28 m
Resp. Técnico : Agrimensor CREA 86.451/TD VISTO 668/RO	**Visto: Data**	**Confere: Data**

REG. DE ENG. ARQ. E AGRON. CREA - RO